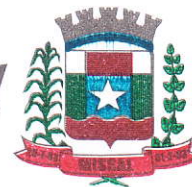


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 07/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

O Senhor Adilto Luis Ferrari - Prefeito do Município de Missal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 1.669, de 18 de abril de 2022, e CONSIDERANDO o Edital nº 047/2022, de 20 de maio de 2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 061/2022, de 20 de junho de 2022, e considerando o Ofício nº 004/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

RESOLVE

AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 047/2022 de 20 de maio de 2022, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
MOTORISTA	03 (TRÊS)	05 (CINCO)
OPERADOR DE MÁQUINAS	03 (TRÊS)	04 (QUATRO)

Município de Missal, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal